



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N° <b>134 / 16</b>	Apresentado em <b>23/05/2016</b>	Horário _____		
Funcionário(a) Responsável _____	Seção Expediente _____			
Rejeitado em _____ / /	Indeferido em _____ / /	Aprovado em <b>23 / 05 2016</b>	Deferido em _____ / /	Atendido - Ofício N° <b>XXXXXXXX</b>

## TEOR DO REQUERIMENTO

*aprovado em 23.05.2016  
versão 1.0*

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2509/2016, de Autoria do edil **NELSON DE JESUS LIMA**, o qual Dá denominação à Rua Projetada F, do Jardim dos Ipês, na forma que especifica. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de Maio do ano de 2016.

*Nelson de Jesus Lima,  
Vereador – Autor*